

DECRETO Nº 8.478
DE 10 DE JUNHO DE 2019

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 8.317, DE 04 DE JANEIRO DE 2019, QUE INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES, Prefeito Municipal de Santos, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 8.317, de 04 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Parágrafo único.** A Comissão terá a seguinte composição:

- I** – Presidente: Renato do Nascimento Fontes;
- II** – Assistente: Murilo Netto Gonçalves;
- III** – Membro: Rosane Siqueira Otero Rodrigues;
- IV** – Membro: Danielle de Lima Barreira;
- V** – Membro: Fernando Wagner Fernandes Chagas;
- Suplente: Anna Maria Vellardi de Pontes Prado.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor da data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de junho de 2019.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
Prefeito Municipal – em exercício

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de junho de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
Chefe do Departamento